



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.724, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispensa Servidor de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, “d”, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor efetivo **Maicon Douglas de Castro Coito** da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Convênios, símbolo CC – F1, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017, revogando-se a Portaria nº 6.560/2016, de 05 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal